



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2021, de 18 de Janeiro de 2021.

Prorroga o prazo de validade do processo seletivo simplificado N. 001/2020, do Município de Sidrolândia/MS.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

CONSIDERANDO, a divulgação e homologação do resultado final do Processo Seletivo n. 001/2020, através do Edital n. 013/2020;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, de 21 de janeiro de 2020, que em seu item 14.1 que prevê a prorrogação de sua vigência, uma única vez, por igual período, atendendo o interesse público,

DECRETA:

ARTIGO 1 - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, homologado e publicado através do Edital n. 013/2020, de 13 de fevereiro de 2020, por mais um período de doze meses;

ARTIGO 2 - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2020;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 18 de Janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal